



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0550

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
EDITAIS DE CONCURSO	02
PORTARIAS	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03
LICITAÇÕES	03
PORTARIAS	03

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa R. J. DE LIMA & SANTOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.978.920/0001-84, Rua 7 de setembro, nº 94, Centro, CEP: 87630-000, Atalaia/PR, para realização de show musical com a SANTA MÔNICA BANDA SHOW, para apresentação com duração aproximada de 3 horas por noite nos dias 28, 29 e 30 de junho, durante as festividades da 42ª festa da Fogueira a ser realizada no Parque da Fogueira, no município de Jateí/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 04 de junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para reforma da pintura das edificações do Parque da Fogueira, conforme consta no Termo de Referência, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo junto a empresa AUREO AMANCIO DE SOUZA – AAS SERVIÇOS GERAIS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.847.960/0001-15, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 606, Centro, CEP. 79.720-000, na cidade Jateí/MS, no valor de R\$ 6.493,42 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 05 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de sofanetes (mobiliário permanente) para a estruturação da Capela Mortuária de Nova Esperança, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.475.963/0001-47, localizada na Rua Major Capilé, nº 3228, Jardim Central, CEP. 79.805-911, na cidade Dourados/MS, no valor de R\$ 15.378,00 (quinze mil trezentos e setenta e oito reais) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 04 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA PLANATEC ENGENHARIA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Prefeitura Municipal;

02.012 – Secretaria Mun. de Desenv. Rural Meio Ambiente e Turismo;

04.122.0019.2045 – Manutenção da Secretaria Mun. de Desenv. Rural Meio Ambiente e Turismo;

3390.39000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

1.00.000 – FONTE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O presente contrato se inicia na data da sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite – pela contratante.

Kelly Regina Ibarrola Vieira – pela contratada.

FORO: Fátima do Sul/MS.

DATA: 29/05/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público que, fica anulada a licitação supracitada conforme justificativa contida no processo.

Jateí/MS, 04 de junho de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015.2019
PROCESSO SELETIVO 001.2019

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 004/2019, de 27/02/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 28/02/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);

- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 05 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 015.2019
PROCESSO SELETIVO 001.2019

MONITOR PARA TRANSPORTE ESCOLAR – FAZENDA PERDIGÃO A NOVA ESPERANÇA	
CLAS	Nome do Candidato
2º	STEFANY DE PAULA COSTA

Convocação em razão do distrato de contrato da servidora Ana Claudia Nogueira, classificada em 1º Lugar.

MOTORISTA (ESCOLAR) – FAZENDA CALIFÓRNIA A GLEBA NOVA ESPERANÇA	
CLAS	Nome do Candidato
6º	JOÃO SOARES DOS SANTOS

Convocação em razão da desistência dos candidatos classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Lugares.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 212, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Prorrogação da Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação por mais 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora MARINALVA DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS, com início em 06/05/2019 e término em 04/05/2022, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

"Concede as férias restantes ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a interrupção temporária das férias do servidor Douglas Patrick Hammarstrom, realizada através da Portaria nº 181 de 10 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO os Artigos 87 e 88 da Lei Complementar nº 015/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os 06 (seis) dias restantes de férias ao servidor do Douglas Patrick Hammarstrom, a contar do dia 04 de Junho de 2019 a 09 de Junho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 10 de Junho de 2019, nos termos do artigo 88 da Lei Complementar nº 015, de 14 de agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

p/ baixo) capacidade do alimentador automático de documentos (adf) 50 páginas. Interfaces padrão usb, paralela, usb direto e ethernet. Inclui, sem nenhum ônus, o fornecimento, dos seguintes materiais de consumo: cartucho de cópias (cilindro) cartucho de toner. Franquia de três mil cópias mensais. Serviços técnicos de manutenção do equipamento, substituindo, se for o caso, peças que se fizerem necessárias. Assistência técnica on site, suporte técnico ao usuário e manutenção preventiva quando solicitada em até 48 (quarenta e oito horas) da solicitação, e não serão cobradas as despesas decorrentes da troca de peças, até 31 de dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (Um Mil e duzentos e sessenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINAM:

SEBASTIAO DE FREITAS – Contratante

DANIELA DELGADO – Contratada.

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS – MS, 31 de maio de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/CMJ/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO PARA ESTUDOS E ANÁLISE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGO E CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS."

SEBASTIÃO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para estudos e análises de elaboração do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Jateí/MS. Composta pelos seguintes Servidores:

- Presidente: Adelmara Moraes de Souza
- Secretária: Jhoyce Silva Santos
- Membros: Marcia Regina Souza Soares, e Davi Pereira de Brito

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

Jateí/MS, 03 de junho de 2019.

SEBASTIÃO DE FREITAS
Presidente

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 004/2019

Partes	Município de Jateí/MS João Pedro Dos Santos Verdigal
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 007/2019, celebrado em 02 de Janeiro de 2019, entre o município de Jateí e o Zelador João Pedro Dos Santos Verdigal.
Data do Distrato	17 de Fevereiro de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/distratante João Pedro Dos Santos Verdigal – Distratado
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 005/2019

Partes	Município de Jateí/MS Ana Cláudia Nogueira
Objeto	Fica distratado, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 032/2019, celebrado em 02 de Março de 2019, entre o município de Jateí e a Monitor de Transporte Escolar Ana Cláudia Nogueira.
Data do Distrato	04 de Junho de 2019.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/distratante Ana Cláudia Nogueira – Distratado
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e FG COPIADORAS EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser duplex, velocidade de cópia/impressão até 32 ppm monocromática resolução de cópia 1200 x 600 dpi cópias múltiplas até 99 cópia duplex automática. Agrupamento de cópias redução / ampliação 25% - 400% em escalas de 1% vidro de exposição ofício duplex automática. usb frontal imprimir & digitalizar diretamente de pendrive. Manuseio de papel capacidade padrão de alimentação 300 folhas - 250 folhas na bandeja e 50 folhas na bandeja multiuso. Capacidade de saída de papel 150 folhas (face

